



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017

PROCESSO N.º 126/2017 – CONTRATO N.º 144/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MÔNICA PEREIRA LOPES TAKAHASHI – ME.

Pelo presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços fornecimento de marmitex, a serem servidos aos pacientes do CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), das Residências Terapêuticas e aos trabalhadores coletores de lixo do período noturno do Município de São Miguel Arcanjo, firmado em 10 de novembro de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa **MÔNICA PEREIRA LOPES TAKAHASHI – ME**, com sede na Rua Manoel Fogaça, n.º 296, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º 25.019.021/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Mônica Pereira Lopes Takahashi**, RG n.º 25.296.465-2, CPF n.º 150.601.048-26, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme previsto no item 3.4 do contrato supra mencionado, fica acrescido ao contrato a quantidade de **1.825** (um mil, oitocentos e vinte e cinco) marmitex, com valor total de **R\$ 12.410,00** (doze mil, quatrocentos e dez reais), conforme ofício SMS – 53/2018.(em anexo).

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 29 de Março de 2018.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **MÔNICA PEREIRA LOPES TAKAHASHI – ME**
Mônica Pereira Lopes Takahashi

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: